

## DECRETO MUNICIPAL Nº 213, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no Art. 64, IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado de Independência do Brasil.

## DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo, no dia 08 de setembro de 2022 somente para a Secretaria Municipal de Educação (SEMED), em razão do feriado Nacional alusivo ao dia " 07 de setembro ".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 06 de setembro de 2022.

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA Prefeito Municipal de Chaves

CABINETE UU PREFEITO

oJ publicado (a) na ferma do 1

Chaves PA 06 109 12002

04.888. TTTOUUT-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça de Bandelra, SIN
Bairro: Gentro - CEP: 68.880-000